

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-PI**DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO** **2024****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14118	TRE-PI	492	109	13	-	463	789	1.252
	<b>TOTAL</b>	<b>492</b>	<b>109</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>463</b>	<b>789</b>	<b>1.252</b>

**Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:**

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIPÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.393,10	Portaria TSE nº 42/2024, de 26.1.2024 (R\$1.393,10)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.178,82	Portaria TSE nº 42/2024, de 26.1.2024 (R\$1.178,82)
AUXÍLIO-TRANSPORTE <sup>1</sup>		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	643,44	NÃO HÁ

**Nota:**

1) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.